



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA TRAFARIA

A NÃO REMOÇÃO DO AMIANTO NA EB2,3 DA TRAFARIA ATENTA CONTRA A SAÚDE DOS ALUNOS, PROFESSORES, TRABALHADORES DA ESCOLA E COMUNIDADE ENVOLVENTE

Completaram-se 3 anos no passado dia 9 de fevereiro, que entrou em vigor a Lei n.º 2/2011 que impõe a remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos públicos. O Governo, entre outras entidades públicas, desrespeita o que estabelece a lei, revelando uma completa indiferença ao facto de, a sua postura, implicar graves prejuízos para a saúde de centenas de alunos, professores e trabalhadores da EB 2,3 da Trafaria.

Desde 1 de janeiro de 2005 que a utilização do amianto está proibida na União Europeia (Diretiva 1999/77/CE) por, comprovadamente, ser produto altamente tóxico e que poderá provocar cancro pulmonar, entre outras doenças do foro respiratório, causadas pela inalação continuada, das partículas dispersas no ar, devido a fissuras nas estruturas. Diz esta lei que compete ao governo calendarizar a remoção do amianto, mas, antes disso, no artigo 4.º, n.º 1, desta lei, é dito que o portal do governo deverá tornar pública a listagem de edifícios públicos que contêm aquele produto cancerígeno.

Sabe-se que em 2007 o MEC identificou 739 escolas em que o amianto estava presente, ou seja, só 2 anos depois da proibição pela UE é que, em Portugal se ficou a saber que 60,5% das 1.222 escolas dependentes da Administração Central continham amianto.

Entretanto, foram necessários mais 4 anos, até 2011, para que fosse publicada a lei que impõe a remoção do amianto, mas, 3 anos após a sua publicação, ainda não se encontra no portal do governo a listagem completa. Desconhece-se também qualquer iniciativa do MEC para, dando cumprimento ao artigo 7.º da Lei 2/2011, **“prestar informação a todos os utilizadores desse edifício da existência de amianto e da previsão do prazo de remoção desse material”**.

Ora, a EB2,3 da Trafaria é uma das escolas que tem vindo a apresentar problemas estruturais ao nível das placas de amianto, o que representa um perigo para a saúde pública. A questão tem sido insistentemente colocada pelo Conselho Geral sempre que são apresentadas as linhas orientadoras do Orçamento, propondo-se a sua substituição.

Em relação à ação do MEC no sentido de retirar o amianto das escolas, conhece-se uma lista de 52 escolas, das quais faz parte a nossa Sede do Agrupamento a EB2,3 da Trafaria e que, em 1 de março de 2013, constavam do programa para remoção de placas contendo amianto. Só que, por razões que se prendem com questões de ordem financeira, entre outras, a remoção não se verificou.

Depois há as escolas que não são tuteladas pelo MEC, como é o caso de inúmeras escolas do 1.º Ciclo, sobretudo as construídas ou requalificadas nos anos 80 /90, que contêm amianto, pelo que seria urgente apurar se alguma das restantes escolas apresenta telheiros ou outras estruturas de fibrocimento, vulgo amianto.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA TRAFARIA

Face a esta situação gravíssima que, mesmo depois da proibição pela União Europeia, continua por se resolver, com o governo a desrespeitar a Lei e ao anteriormente exposto, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Trafaria, reunido no dia 11 de fevereiro de 2014 vem, por este meio:

- Exigir a rápida resolução do problema, tendo em conta que o nosso Agrupamento contava da lista das primeiras 52 escolas a necessitar de intervenção urgente, dado o eminente perigo para a saúde de todos os que nela estudam e trabalham;
- Exigir saber se ao nível das escolas do 1º CEB também existem escolas com telheiros ou outras estruturas em fibrocimento.

Perante a não resolução imediata deste problema, a Comunidade Educativa considera haver, por parte do Estado Português e do MEC, uma manifesta negligência na execução de uma lei que protege os cidadãos e respeita decisões comunitárias.

Trafaria, 11 de fevereiro de 2014

A Presidente do Conselho Geral
Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva